



ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.15.02.2023-SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA** CNPJ: 11.941.767/0001-31 / **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ: 11.948.192/0001-89, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, neste ato ambos representados por **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 785.213.002-04, residente e domiciliada à rodovia BR 316, km 05, Condomínio Eco Parque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.129.279/00001-03, com sede na Rua T-30 Nº 2035. Setor Bueno – Goiânia no estado de Goiás, CEP: 74215-060, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 2181506 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 557.812.331-72, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.15.02.2023-SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.795-SESAU**, que contém o procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-054 SESAUPMA**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003.15.02.2023-SESAU.

Parágrafo Único: A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **cuja vigência contar-se-á partir de 15/02/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.



ANANINDEUA

É TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR CONTRATUAL
1030100012.273 Implementação da Rede Primária de Saúde.			
1030200012.283 Implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde- Atenção Especializada.			RS 1.779.317,64
1030100012.324 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas.			
1030200012.276 Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Implantados.	339039-17 339092-39	16000000 16210000	RS 197.043,36
1030200012.274 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU.			
1030500012.318 Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das IS/AIDS e Hepatites virais.			
1030200012.323 Manutenção do Centro de Referência Especializada (Policlínicas).			RS 1.745.674,20
TOTAL			RS 3.722.035,20

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 06 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

pd



ANANINDEUA É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Orbis Gestão de Tecnologia em Saúde

ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____